

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/DCE UNIVATES /2015

### ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 54º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES.

O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVATES, através de sua Presidente LUISA MORAES ARENHART no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo 63º Conselho Nacional de Entidades Gerais da União Nacional dos Estudantes, convoca a ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 54º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES.

#### 1 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Segundo Regimento:

Art. 10 – O período mínimo de campanha a ser obedecido deve compreender:

I – Três dias úteis para inscrição de chapas.

II – Três dias úteis para a campanha.

#### 2 – DAS DATAS PARA INSCRIÇÕES DE CHAPA

Vinte quatro, vinte sete e vinte e oito de abril de 2015,

#### 3 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Diretório Central dos Estudantes/UNIVATES, sala 400 prédio 9, das 09h às 22h.

#### 4 - DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa deve ser composta por dezoito estudantes devidamente matriculados, sendo nove titulares e nove suplentes.

A chapa deve respeitar o coro mínimo de 30% de gênero masculino e/ou feminino, segundo regimento.

Os estudantes não necessariamente precisam estar divididos em titulares e suplentes.

Na ficha de inscrição além do nome é necessário o número do cadastro (código) e comprovante de matrícula .

#### 5 – DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha ocorrerá nos dias, vinte e nove, trinta de abril e quatro de maio de dois mil e quinze.

Está liberada a campanha nos dias de votação.

## 6 – DA VOTAÇÃO

As votações ocorrerão no dia cinco de maio de 2015, com início às 8 horas, tendo fim às 22h30m na sala do DCE/UNIVATES (sala 400 prédio 9).

O horário de abertura e fechamento das urnas serão determinadas pela comissão eleitoral, observando os horários de aula.

A comissão eleitoral, respeitando o regimento, foi indicada anteriormente pelo DCE/UNIVATES.

## 7 – DA CONTAGEM DE VOTOS

Cada chapa terá direito a indicar 1 pessoa para a contagem de votos, que se realizará no dia cinco de maio, após o término das votações, na sala do DCE/UNIVATES (sala 400 prédio 9).

O PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO PELO REGIMENTO DO 54º CONGRESSO DA UNE

O DCE/UNIVATES SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

\*Este edital foi elaborado pelo Diretório Central dos Estudantes da Univates, baseado no regimento do 54º Congresso da UNE, disponível em:

<http://www.une.org.br/wp-co.../uploads/54-CONUNE-REGIMENTO.pdf>